

DECRETO Nº 767/2017

Nº de ordem	<u>767/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	<u>18 / 12 / 2017</u>
	
	Responsável

"DISPÕE SOBRE RECESSO NATALINO E FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de Natal e de Final de Ano;

CONSIDERANDO que as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais possuem recesso todos os anos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos de Montividiu, o RECESSO para as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que iniciará no dia 20 de dezembro de 2017 e findar-se-á no dia 06 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal